

Estudo Técnico Preliminar 84/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25388.000695/2024-39

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “**Articulação Nacional de Redução de Danos (ANReD)**”, que tem como objetivo amplificar o diálogo na sociedade e articular a produção de conhecimento e a construção estratégias sobre políticas de drogas, direitos humanos e saúde entre as diversas unidades da Fiocruz de forma a contribuir para a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
LAPS - DIREÇÃO DA ENSP	Ana Paula Freitas Guljor

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de extensão.

5. Levantamento de Mercado

A escolha da FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, para o apoio ao desenvolvimento das atividades de apoio ao projeto acima citado, tendo em vista a sua finalidade e missão de prestar serviços de gestão logística, administrativa e financeira aos projetos desenvolvidos pela FIOCRUZ, nos campos da ciência tecnologia e inovação; tais como ensino, pesquisa e produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde, desenvolvimento institucional e de promoção de eventos técnicos-científicos.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 227 /2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução especificada e que se pretende contratar pauta-se na necessidade da FIOCRUZ poder contar com uma entidade que tenha expertise no apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão logística, administrativa e financeira em projetos nos campos da ciência tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de ensino, pesquisa e produção de bens e insumos para a saúde e de promoção de eventos técnicos-científicos.

Podemos afirmar que a metodologia que vem sendo adotada no âmbito da FIOCRUZ, torna o processo mais célere, reduzindo desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela **Memória de Cálculos, em anexo.**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 500.000,00

O valor da pretensa contratação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme cronograma de execução abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e ano de		Total R\$
			Início	Fim	
	- Iniciação/contratação do projeto;	Pessoa física	Mês 1	Mês 18	R\$ 342.000,00
		Pessoa jurídica	Mês 1	Mês 18	R\$ 23.054,20

Meta 1 - Realizar um diagnóstico territorial das ações de redução de danos nas cinco regiões do país	-Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução da Meta 1; - Aquisição de passagens para execução da Meta 1; - Pagamento de diárias para execução da Meta 1; - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos.	Passagens	Mês 1	Mês 18	R\$ 12.500,00
		Diárias	Mês 1	Mês 18	R\$ 11.100,00
		Material de consumo	-	-	R\$ 0,00
		Equipamento	-	-	R\$ 0,00
		SubTotal			R\$ 388.654,20
Meta 2 - Fortalecer as ações de redução de danos nas regiões definidas a partir dos diagnósticos realizados.	- Aquisição de passagens para execução da Meta 2; - Pagamento de diárias para execução da Meta 2; - Contratação de pessoa jurídica para serviço de organização de evento; - Prestação de contas do projeto	Pessoa física	-	-	R\$ 0,00
		Pessoa jurídica	Mês 1	Mês 18	R\$ 36.000,00
		Passagens	Mês 1	Mês 18	R\$ 12.500,00
		Diárias	Mês 1	Mês 18	R\$ 11.100,00
		Material de consumo	-	-	R\$ 0,00
		Equipamento	-	-	R\$ 0,00
		SubTotal			R\$ 59.600,00
		Totais			R\$ 448.254,20
Diárias			R\$ 22.200,00		
Material de Consumo			R\$ 0,00		

Passagens				R\$ 25.000,00
Pessoa Física				R\$ 342.000,00
Pessoa Jurídica				R\$ 59.054,20
Despesa administrativa e operacional				R\$ 41.745,70
Encargos				R\$ 10.000,00
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 500.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “**Articulação Nacional de Redução de Danos (ANReD)**”.”, torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto “**Articulação Nacional de Redução de Danos (ANReD)**”.”

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no SAGE, conforme projeto nº **ENSP 15744.1**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Meta 1 – Realizar um diagnóstico territorial das ações de redução de danos nas cinco regiões do país.

Atividade Fiocruz 1.1: Seleção de equipe e definição de estratégias metodológicas;

Atividade Fiocruz 1.2: Realização cinco oficinas, uma em cada região do país, para diagnóstico das ações de redução de danos e identificação de atores-chave;

Atividade Fiocruz 1.3: Sistematização de materiais informativos sobre redução de danos para intervenção territorial;

Atividade Fiocruz 1.4: Sistematização dos dados referentes às ações de redução de danos com análise dos impasses e objetivando potencializá-las;

Atividade Fiotec 1.5: Iniciação/contratação do projeto;

Atividade Fiotec 1.6: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução da Meta 1;

Atividade Fiotec 1.7: Aquisição de passagens para execução da Meta 1;

Atividade Fiotec 1.8: Pagamento de diárias para execução da Meta 1;

Atividade Fiotec 1.9: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos.

Meta 2 – Fortalecer as ações de redução de danos nas regiões definidas a partir dos diagnósticos realizados.

Atividade Fiocruz 2.1: Realização de cinco oficinas, uma em cada região do país, para discussão do diagnóstico e planejamento de ações;

Atividade Fiocruz 2.2: Elaboração de planos de ação/projetos de intervenção locais;

Atividade Fiocruz 2.3: Relatório de avaliação/análise do projeto de fortalecimento;

Atividade Fiocruz 2.4: Webnário final do projeto, com intercâmbio das experiências das cinco regiões do país;

Atividade Fiotec 2.6: Aquisição de passagens para execução da Meta 2;

Atividade Fiotec 2.7: Pagamento de diárias para execução da Meta 2;

Atividade Fiotec 2.8: Contratação de pessoa jurídica para serviço de organização de evento;

Atividade Fiotec 2.9: Prestação de contas do projeto.

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável, considerando que o planejamento, está previsto no plano anual da Fiocruz, assim como no Plano anual de contratações -2024, Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações PGC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA PAULA FREITAS GULJOR

Coordenadora de Projeto

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memória de Cálculo - Proj Articulação Nacional.pdf (653.6 KB)